

EDITAL PROSEL 34/2023

ACRESCENTA O TURNO MATUTINO DOS CURSOS: ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA AGRONÔMICA E ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, E O CURSO DE FARMÁCIA, TURNOS MATUTINO E NOTURNO, DO CÂMPUS ITATIBA, AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA NOVAS VAGAS DO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2024 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, EXCETO MEDICINA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

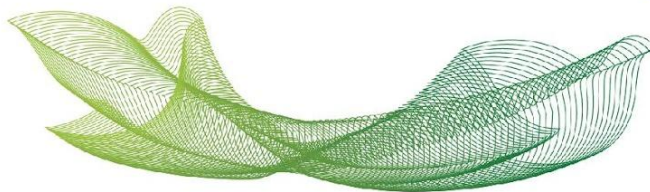
O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica acrescentado o turno Matutino dos Cursos: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agrônômica e Engenharia de Computação, e o curso de Farmácia, turnos Matutino e Noturno, do Câmpus Itatiba, ao Edital do Processo Seletivo para Novas Vagas do 1.º Semestre Letivo de 2024 para acesso aos Cursos de Graduação na modalidade educação presencial, exceto Medicina, da Universidade São Francisco – USF, conforme informações a seguir:

Câmpus Itatiba: Av. Senador Lacerda Franco, 360, Bairro Centro, Itatiba-SP, CEP 13250-400

| Curso | Grau | Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação | Duração | Turno | Vagas anuais autorizadas | Vagas autorizadas ofertadas por turno | Vagas por turma |
|--------------------------|-------------|---|--------------|----------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | Portaria SERES n.º 111, de 4/2/21, publicada em 5/2/21 | 10 semestres | Matutino | 180 | 70 | 70 |
| Engenharia Agrônômica | Bacharelado | Resolução CONSUN 3/20, de 10/12/20 | 10 semestres | Matutino | 140 | 70 | 70 |
| Engenharia da Computação | Bacharelado | Portaria SERES n.º 111, de 4/2/21, publicada em 5/2/21 | 10 semestres | Matutino | 130 | 70 | 70 |
| Farmácia | Bacharelado | Autorização Portaria 31, de 18/10/2021, publicada em 18/10/2021 | 10 semestres | matutino | 140 | 70 | 70 |
| | | | | noturno | | 70 | 70 |



Art. 2.º As demais disposições do edital permanecem inalteradas, inclusive quanto ao anexo onde consta o cronograma do processo.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de setembro de 2023.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo